



C.M.V.  
Proc. Nº 953/15  
Fls. 02  
Resp.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 20 /2015

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

O Vereador João Moysés Abujadi e demais vereadores que subscrevem, requerem, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao prefeito Clayton Machado para que seja criado o Banco de Alimentos de Valinhos.

### Justificativa

A fome e o desperdício de alimentos estão entre os maiores problemas que o Brasil enfrenta, constituindo-se em um dos maiores paradoxos de nosso País, já que produzimos cerca de 140 milhões de toneladas de alimentos por ano e somos um dos maiores exportadores de produtos agrícolas do mundo. Ao mesmo tempo temos milhões de excluídos sem acesso ao alimento em quantidade e/ou qualidade.

Pelo seu modo de operar, o Banco de Alimentos caracteriza-se como uma forma solidária, organizada e responsável de aproveitar os desperdícios em boas condições para consumo, oriundos de toda a



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

C.M.V.  
Proc. Nº 953/15  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

cadeia produtiva, auxiliando na complementação de refeições da parcela da população em situação de vulnerabilidade alimentar.

O Programa Banco de Alimentos é uma iniciativa do Ministério de Desenvolvimento Social e atua no recebimento de doações de alimentos considerados impróprios para a comercialização, mas adequados ao consumo. Os alimentos são repassados a instituições da sociedade civil sem fins lucrativos que produzem e distribuem refeições gratuitamente a pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar.

O Projeto Banco de Alimentos tem abrangência em todo o Território Nacional, sendo considerados beneficiários do Projeto, os Municípios com população acima de 100.000 (cem mil) habitantes. Além deste critério, são levados em consideração para a seleção dos municípios: o índice de desenvolvimento humano (IDH-M), índice de vulnerabilidade social, índice de insegurança alimentar e nutricional (INSAN), a região onde se localiza o município, percentual de famílias atendidas pelo Bolsa Família, participação em outros programas de segurança alimentar e nutricional, entre outros.

Os municípios poderão acessar o Programa Banco de Alimentos através do Edital de Seleção Pública. As linhas de ação são: implantação que prevê o apoio para implantação de novas unidades, por meio de obras, instalações, aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes e de consumo e modernização que prevê a construção de instalações prediais para unidades em funcionamento que não receberam apoio para execução de obras e instalações.

No requerimento nº 1.071/2014, foi questionado se a cidade de Valinhos conta hoje com algum projeto que preveja a implantação do

Rodrigo Tolói  
Vereador - PDT



C.M.V.  
Proc. Nº 951/15  
Fls. 03  
Resp. [assinatura]

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

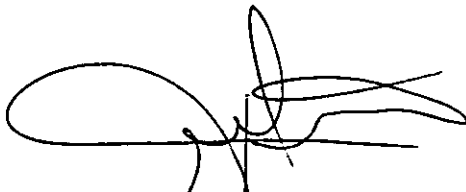
ESTADO DE SÃO PAULO

Banco de Alimentos na cidade. Em resposta, foi explicado que ainda não havia. Com esse objetivo, foi apresentado o projeto de autoria deste vereador nº 136/2014, rejeitado pela comissão de justiça e redação e encaminhado ao executivo por meio de minuta.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO**, e que seja encaminhada ao Prefeito de Valinhos, Clayton Machado, para conhecimento e providências quanto à importância e urgência na criação de um Banco de Alimentos em Valinhos.

Valinhos, 04 de março de 2015.

  
JOÃO MOYSÉS ABUJADI  
Vereador

  
Gilberto A. Borges - Giba  
Vereador PDT

  
Léo Godói  
Vereador - PT  
Câmara: 3829-5355  
Gabinete: 3829-5351